



224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 5/66.-

Orga e Receita e Tixa a Despesa do Município de Agudo para o exercí-
cio de 1967.-

HILDOH MAX LOSHEKANN, PREFEIRO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc
II, da Lei Orgânica do Município, que a câmara Municipal aprovou
e eu sancionei, promulgo a seguinte Lei.:

Art.-1º- A receita do Município de Agudo, para o exercício /
de 1967 é orgada em Cr\$ -321.716.700- (Trezentos e vinte e um milhões
setecentos e dezesseis mil e setecentos cruzeiros.) e será arve-
cadada de agôrdo com a Legislação vigente, obedecendo a seguinte
classificação.

RECEITAS CORRENTES.

I - Receita Tributária	Cr\$ 286.921.000
II - Receita Patrimonial	Cr\$ 400.000
III- Transferências Correntes	Cr\$ 29.541.700
IV - Receitas Diversas	Cr\$ 4.850.000

RECEITAS DE CAPITAL.:

I - Operações de Crédito	Cr\$ 1.000
II - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 1.000
III- Transferências de Capital	Cr\$ 2.000
	<u>Cr\$ 321.716.700</u>

Art. 2º- A despesa do Município para o exercício de 1967 ,
é fixada em Cr\$- 321.716.700 (Trezentos e vinte e um milhões,-
setecentos e dezesseis mil e setecentos cruzeiros.), e será rea-
lizada de acôrdo com as especificações dos quadros anexos, que
ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecida a seguinte
classificação.:

DESPESAS CORRENTES.:

I - Despesas de Custeio.	Cr\$ 120.856.700
II - Transferências Correntes	Cr\$ 47.610.000

DESPESAS DE CAPITAL.:

I - Investimentos	Cr\$ 121.950.000
II - Transferências de Capital.	Cr\$ 31.300.000
	<u>Cr\$ 321.716.700</u>

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar,
como antecipação de receita do exercício, as operações de cré-
ditos que se fizerem necessárias para atender às despesas do
Município, até o limite de Cr\$-64.000.000 (Sesenta e quatro /
milhões de cruzeiros).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de /
1967, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE AGUDO, 23 de novembro de 1966.-

R E C E I T A

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS	TOTAIS
1.0.0.00	- RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.00	- RECEITA TRIBUTÁRIA		
1.1.1.00	- IMPOSTOS:		
1.1.1.21	- Sobre a Prop.Territorial Urbana	6.000.000,	
1.1.1.23	- Sobre a Propriedade Predial	4.200.000	
1.1.1.27	- Sobre Serviços de qualquer Natureza.	3.500.000	
1.1.1.28	- Sobre Operação Rel.ÁCircul. de Merc.	70.700.000	
1.1.1.29	- Sobre Renda e Prov. de Qualquer Nat. (IR-Fundo de Participação dos Munic.)	87.656.287	
1.1.1.30	- Sobre Produtos Industrializados(IC) (Fundo de participação dos Municípios).	<u>65.863.713</u>	237.920.0
1.1.2.00	- T A X A S .:		
1.1.2.12	- Taxa de Expediente	2.500.000	
1.1.2.27	- Taxa de Serviços Diversos.:		
	a)-De Execução de Obras.:	300.000	
	b)-Resarc.p//Exec. Obras e Serv.	200.000	
1.1.2.28	- Taxa de Licença p/Circ.de Veículos.	8.000.000	
1.1.2.29	- Taxa de Licença p/Loc. ou Exercício.Ativ.	3.000.000	
1.1.2.30	- Taxa de Serviços Rodoviários.	<u>35.000.000</u>	49.000.0
1.1.3.00	- Contribuição de Melhoria.	1.000	1.0
1.2.0.00	- RECEITA PATRIMONIAL.:		
1.2.1.00	- RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
	a)-Aluguel de Imóveis.	170.000	
1.2.3.00	- PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS.:		
	a)-Dividendos e Bonificações de Capital.:	30.000	
1.2.4.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.		
	a)-Juros de Depósitos Bancários.	<u>200.000</u>	400.0
1.4.0.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.3.00	- Cota-Parte de Impostos Estaduais.		
	a)-Taxa de Transporte.	10.000	
1.4.5.00	- Cota-Parte s/Combustíveis e Lubrificantes.	10.400.000	
1.4.8.00	- Cota-Parte da Arrec.do Impôsto Territ.Rural.	<u>19.131.700</u>	29.541.7
1.5.0.00	- RECEITAS DIVERSAS.:		
1.5.1.00	- Multas.	1.300.000	
1.5.2.00	- Cobrança da Dívida Ativa.	1.500.000	
1.5.3.00	- Indenizações e Restituições.	1.500.000	
1.5.4.00	- Outras Receitas Diversas.:		
	Receitas de Exercícios Anteriores.	500.000	
	Eventuais.	<u>500.000</u>	4.850.0
	Total Receitas Correntes.:		<u>=321.712.7</u>
2.0.0.00	- RECEITAS DE CAPITAL.:		
2.1.0.00	- Operações de Crédito.	1.000	
2.2.0.00	- Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	1.000	
2.4.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.:		
2.4.1.00	- Auxílios da União.	1.000	
2.4.2.00	- Auxílios do Estado.	<u>1.000</u>	4.0
	Total de Receitas de Capital.:		<u>4.0</u>
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....Cr\$.....		<u>321.716.7</u>

00-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL01-CÂMARA MUNICIPALDESPESAS CORRENTESDESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

1.Pessoal Fixo

a)Ajuda de Custas e Diárias

100.000,

b)Subsídios

600.000,

700.000,

2.Pessoal Variável

a)Funções Gratificadas

180.000,

Material de Consumo

a)-Material de Expediente e

100.000

b)-Material p/Limp.e Higiene

30.000

130.000

SERVIÇOS DE TERCEIROS.:

a)-Comunicações.

20.000

b)-Serviços de Limp.e Higiene.

30.000

50.000

ENCARGOS DIVERSOS.

a)-Despesas Peq.Pronto Pagamento.

50.000

b)-Eventuais

50.000

c)-Recepções e Homenagens

100.000

200.000

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.:SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Instituições Privadas.

a)-Assist: Educac. Culturais e Desportivas.

350.000

Total c/CÂMARA MUNICIPAL.....Cr\$.....

1.610.00003-PODER EXECUTIVO.GABINETE DO PREFEITO.DESPESAS CORRENTESDespesas de Custeio.

Pessoal

Pessoal Civil.

1.Pessoal Fixo.

a)-Ajuda de Custas e Diárias.

700.000

b)-Subsídios.

7.200.000

7.900.000

2.Pessoal Variável.

a)-Funções Gratificadas.

180.000

180.000

MATERIAL DE CONSUMO.

a)-Combustíveis e Lubrificantes.

1.000.000

b)-Mat.p/Conservação de Veículos.

1.000.000

2.000.000

SERVIÇOS DE TERCEIROS;

a)-Assinatura de Jornais e Recortes.

100.000

b)-Serviços de Conserv.Veículos

500.000

c)-Serviços de Divulgação.

500.000

1.100.000

ENCARGOS DIVERSOS.

a)-Desp.Peq.de Pronto Pagto.

150.000

b)-Eventuais.

300.000

c)-Recepções e Homenagens.

300.000

750.000

TOTAL c/ PODER EXECUTIVO...CR\$.....

11.930.00009-DIVERSOS.SERV.DE EXPEDIENTE E CONTADORIA.DESPESAS CORRENTES;DESPESAS DE CUSTEIO.

Pessoal

Pessoal Civil.

1.Pessoal Fixo.

a)-Ajuda de Custas e Diárias

300.000

b)-Aux.p/Diferença de Caixa.

230.000

c)-Gratificações Adicionais.

144.000

d)-Vencimentos.

9.238.700

9.912.700

2.Pessoal Variável.

a)-Gratificações Adicionais.

144.000

b)-Honorários.

300.000

c)-Vencimentos Mensalistas.

4.500.000

4.944.000

3.1.2.0-09	MATERIAL DE CONSUMO.		
	a)-Material Diversos	200.000	
	b)-Material de Expediente	2.000.000	
	c)-Material p/Con. serv. de Bens Mov.Imóveis.	150.000	
	d)-Material de Limpeza e Higiene.	200.000	2.550.000
3.1.3.0-09	SERVIÇOS DE TERCEIROS;		
	a)-Comissões.	70.000	
	b)-Comunicações.	300.000	
	c)-Despesas Bancárias.	100.000	
	d)-Serviço de Limpeza e Higiene.	230.000	
	e)-Serviços Diversos.	100.000	800.000
3.1.4.0-09	ENCARGOS DIVERSOS.		
	a)-Desp.Feq.de Pronto Pagamento.	300.000	
	b)-Restituições de Receitas.	500.000	800.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL.		
4.1.0.0-09	INVESTIMENTOS;		
4.1.4.0	Material Permanente.		
	a)-Maq. de Escrit. Móveis e Utensílios.		1.450.000
	TOTAL C/ DIVERSOS.....Cr\$.....		20.456.700
	TOTAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.CR\$.....		33.996.700

1-ENCARGOS GERAIS.

11-DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.		
3.1.0.0-11	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.4.0	Encargos Diversos.		
	a)-Desp.Div. da D.F.Interna, Comissões e Taxas de Expediente s/Empréstimos.		2.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.7.0-11	JURIS DA DÍVIDA PÚBLICA.		
	a)-Fundada Interna.	4.500.000	
	b)-Flutuante	500.000	
	c)-Diversos.	2.000.000	7.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL.		
4.3.0.0-11	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.		
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública.		
	a)-Amortização Emprést.CEFederal.	400.000	
	b)-Amortização Emprést.CEEstadual	27.400.000	
	c)-Amortização D.F.Interna.	21.000.000	28.800.000
	TOTAL C/ ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....		37.800.000

19-DIVERSOS.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES;		
3.1.0.0-19	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.		
	a)-Postas Cívicas.	200.000	
	b)-Serviço de Alimentação-(Prêcos)	200.000	
	c)-Serviços Diversos (D.F.M.)	1.200.000	1.600.000
3.1.4.0-19	ENCARGOS DIVERSOS.		
	a)-Eventuais.	800.000	
	b)-Indenizações.	200.000	
	c)-Outros Encargos.	200.000	1.200.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.		
3.2.1.0-19	Subvenções Sociais.		
	1.Assistências		
	a)-Associação Hospital de Água.	2.000.000	
	b)-Hospital Picada do Rio	500.000	
	c)-Associação Rural de Água.	100.000	
	2.Educacionais.		
	d)-Escola Nsa.Sra.Medianeira	100.000	
	3.Culturais.		
	e)-Dpto.Cultural da SCEC.	100.000	
	4.Desportivas.		
	f)-Atlético Avenida.	100.000	
	g)-Dpto.Basket da SCEC.	100.000	
	h)-Dpto.de Bolão da SCEC	100.000	
	i)-Dpto.de Volley da SCEC.	100.000	3.200.000

CÓDIGO FUNÇÃO.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
3.2.9.0-19	DEVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. a)-20% da cobrança do Imp.F.Rural -IBRA. TOTAL C/ DIVERSOS.....Cr\$.....		3.850.000 9.850.000
	TOTAL C/ ENCARGOS GERAIS.....		<u>47.650.000</u>
	2-RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS. 24-PRODUÇÃO ANIMAL.		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-24	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.1.0	Pessoal-		
3.1.1.1.	Pessoal Civil.		
	1. Pessoal Variável.		
	a)-Gratificações Diversas.	600.000	600.000
	TOTAL C/ REC.NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS.....		<u>600.000</u>
	3-ENERGIA. 33-ENERGIA ELÉTRICA.		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL.		
4.1.0.0-33	INVESTIMENTOS;		
4.1.1.0	Obras Públicas.		
4.1.1.3	Proseguimento e Conclusão de Obras.		
	a)-Aumento de Rede Elétrica Rural.	10.000.000	10.000.000
	TOTAL C/ ENERGIA.....Cr\$		<u>10.000.000</u>
	4-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES; 42-TRANSPORTES POR VIÁVEIS-D.I.E.R.		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-42	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.		
	1. Pessoal Fixo.		
	a)-Ajuda de Custas e Diárias.	500.000	
	b)-Gratificações Diversas	700.000	
	c)-Vencimentos.	12.100.000	13.300.000
	2. Pessoal Variável.		
	a)-Ajuda de Custas e Diárias.	100.000	
	b)-Gratificações Diversas.	200.000	
	c)-Salários Diaristas.	7.200.000	
	d)-Salários Mensalistas.	3.500.000	11.000.000
3.1.2.0-42	MATERIAL DE CUSTEIO.		
	a)-Combustíveis e Lubrificantes.	11.500.000	
	b)-Materiais Diversos.	500.000	
	c)-Material p/Conserv.Sem Móveis e Invov.	1.500.000	
	d)-Material p/Conserv. de Veículos.	15.000.000	
	e)-Material p/Limpeza e Higiene.	500.000	29.000.000
3.1.3.0-42	SERVIÇOS DE TERCEIROS;		
	a)-Serviço de Alimentação	500.000	
	b)-Serviço de Conservação de Veículos	1.500.000	
	c)-Serviços Diversos- Serv.Proprietários	9.000.000	
	d)-Transportes.	500.000	11.500.000
3.1.4.0-42	Encargos Diversos.		
	a)-Eventuais.	300.000	
	b)-Indenizações.	200.000	500.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL.		
4.1.0.0-42	INVESTIMENTOS;		
4.1.1.0	Obras Públicas.		
	Proseguimento e Conclusão de Obras.		
	a)-Obras de Arte-Constucao de Fontes-Ducios.	5.000.000	5.000.000
4.1.3.0-42	Equipamentos e Instalações.		
	a)-Máquinas Motores, e Aparatos.		90.000.000
4.1.4.0-42	MATERIAL PERMANENTE.		
	a)-Instrumentos e Ferramentas.		500.000
	TOTAL C/ TRANSPORTES RODOTÁRIOS.....		<u>130.800.000</u>
	47-COMUNICAÇÕES;		

CÓDIGO FUNÇÃO.	ESSENCIALIZAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL.
4.1.0.0-47	INVESTIMENTOS.		
4.1.1.0	Obras Públicas.		
4.1.1.2	Início de Obras		
	a)-Extensão de Linhas Telefônicas.		1.000.000
	Total C/ Comunicações.		1.000.000
	TOTAL C/ TRANSPORTES E CULTURAS;	Gr\$.....	161.800.000
	6-ALUGUÁRIO E CULTEIRA.		
	61-ENSINO PRIMÁRIO.		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.		
3.1.0.0-61	DESPESAS DE PESSOAL.		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.		
	1. Pessoal Fixo.		
	a)- Gratificações Anuais.	500.000	
	b)- Vencimentos.	4.800.000	5.300.000
	2. Pessoal Variável.		
	a)- Funções Gratificadas.	600.000	
	b)- Salários Contratados.	3.510.000	4.110.000
3.1.2.0-61	MATERIAL DE SERVIÇO.		
	a)- Material de Expediente.	200.000	
	b)- Material escolar.	700.000	
	c)- Material de Conserv. Bens Móv. Imóveis.	500.000	1.400.000
3.1.3.0-61	SERVIÇOS DE TERCEIROS;		
	a)- Serviço de Divulgação.		200.000
3.1.4.0-61	CARGOS DIVERSOS.		
	a)- Dep. Reg. Pronto Pagamento.	100.000	
	b)- Eventuais	200.000	300.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;		
3.2.1.0-61	Subvenções Sociais.		
	a)- Subv. À Soc. Escolas Particulares.		24.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL.		
4.1.0.0-61	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras Públicas.		
	a)- Constr. Ref. o Melhor. Prédios Escolares.		2.500.000
4.1.4.0-61	MATERIAL PARA ANIMAIS		
	a)- Material Didático.		500.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.1.0-61	Auxílio p/Obras Públicas.		
4.3.2.4	Entidades Privadas.		
	a)- Aux. p/Construção de Prédios Escol. Part.		2.500.000
	TOTAL C/ ALUGUÁRIO E CULTURA.....		40.810.000
	8-GRATIFIC. PREVIDÊNCIA S.A. SOCIAL.		
	81-PROVIDÊNCIA SOCIAL.		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-61	DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS;		
	a)- Seguros.		1.500.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0-61	Contribuição a Previdência Social.		
	a)- I.A.P.F.S.P.	3.000.000	
	b)- B.N. Habitação.	800.000	
	c)- Fundo de Garantia do T. Serviço-3% a/2%.	1.450.000	
	d)- Salário Educação.	700.000	5.950.000
	TOTAL C/ PREVIDÊNCIA SOCIAL.....		7.450.000
	82-INATIVOS E PENSIONISTAS.		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-82	DESPESAS DE PESSOAL.		
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.3.0	Inativos.		
	a)- Sra. Alwina Dias do Nascimento.	360.000	
3.2.4.0-82	Pensionistas.		
	a)- Vva. Almerinda Lopes da Rosa.	500.000	
	b)- Sr. Germano F. Schmitz	500.000	1.360.000

CÓDIGO FUNÇÃO.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PARTIDAS	TOTAL.
3.2.4.0-82	TOTAL C/ INATIVOS E PENSIONISTAS.....	===	1.350.000
	<u>83-SALÁRIO FAMÍLIA E ABONO FAMÍLIA.</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-83	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.2.0.0	TRANSPORTE DAS CORRENTES.		
3.2.5.0	Salário Família.		
	a)-Salário Família Pago.	1.800.000	1.800.000
	TOTAL C/ SAL.FAMÍLIA E A.FAMÍLIA.....		1.800.000
	<u>85-ASSIST.A DESV. E INDEGENTES.</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.		
3.1.0.0-85	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	a)-Passagens a Indegentes	50.000	
	b)-Serviço de A. Social.	450.000	500.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.0-85	SUBVENÇÕES SOCIAIS.		
	Assistências.		
	a)-Sta. Casa de Misericórdia.	50.000	
	b)-Hospital Sao Pedro.	50.000	100.000
	Total C/Assistências a Desv. e Indegentes.....		600.000
	TOTAL C/ TRABALHO, PREV. E A. SOCIAL.....		11.210.000
	<u>9-HABITAÇÃO E SERV. URBANOS.</u>		
	<u>94-ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.		
3.1.0.0-94	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.2.0-	MATERIAIS DE CONSUMO.		
	a)-Mat. p/Conserv.Bens móv. Imóveis.		500.000
3.1.3.0-94	SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
	a)-Gás e E.Elétricas-Prop. Municipais.	500.000	
	b)-Gás e E.Elétrica-Ilum.Pública.	3.500.000	
	c)-Serv. Conserv. Bens Móveis e Imóveis.	150.000	4.150.000
	TOTAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....		4.650.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL? RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS!		
4.1.0.0-95	INVESTIMENTOS;		
4.1.1.0	Obras Públicas.		
4.1.1.2	Início de Obras.		
	a)-Calçamento.	5.000.000	
	b)-Praças e Públicas.	1.000.000	6.000.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS.		
4.2.1.0-95	Aquisição de Imóveis.		
	a)-Aquis. de Areas p/Ruas e Praças Publ.		5.000.000
	TOTAL C/ RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS.....		11.000.000
	TOTAL C/ HABITAÇÃO E SERV.URBANOS.....		15.650.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA..... CR\$.....		321.716.700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

INTERCÂMARA Nº 5/66.-

Agudo, 25 de novembro de 1966.-

Recebido
Projeto de Lei
5/66 e 6/66
26/11/66
Secretaria

Ilmo. Sr.
ALMERO JACY ALVES
V.S. Presidente da Câmara de Vereadores
Esta.-

Senhor Presidente

É com a máxima satisfação que passo às mãos desta Colenda Câmara os projetos de leis nºs 5/66 e 6/66. Com relação ao projeto de lei nº 5/66, ou seja, a Proposta Orçamentária para 1967, podem V.Sias. observar que estamos cumprindo a decisão desta Casa por ocasião da reunião realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, quando solicitamos a prorrogação do prazo para a apresentação do Orçamento para esta data. Queremos na oportunidade que nos apresenta, registrar os nossos agradecimentos por esta atitude tomada, demonstrando mais uma vez a compreensão dos Senhores Vereadores com os problemas do Município. O projeto de lei nº 5/66, que orça e receita e fixa a despesa do Município para 1967, foi elaborada dentro das normas previstas pela Reforma Tributária. A receita e a despesa do Município para 1967, conforme podem V.Sias. perfeitamente constatar, apresenta-se novamente equilibrada. Outro ponto que logo chama a atenção, é o acréscimo verificado em nossa proposta orçamentária, fruto do considerável aumento verificado nos Fundos de Participação do Município em quotas federais (Imposto de Renda e Consumo).

Quanto ao projeto de lei nº 6/66, apresentamos à consideração de V. Sias., como é normal em todos os exercícios uma suplementação de verbas para reforço à algumas dotações orçamentárias que se tornam insuficientes durante o exercício.

Sendo o que me oferecia de momento, e na certeza da aprovação da matéria que ora remeto à apreciação desta Colenda Câmara, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente
Ulisses Abreu Streckmann Prefeito Municipal